

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



EDITAL

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2021

-----José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho: --

-----Faz público, de acordo com o artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na redação em vigor) e em conformidade com o artigo 29º Regimento Interno, que no próximo dia **29 de novembro de 2021**, pelas **21.00 horas**, no **CENTRO MULTIMÉDIOS DE ESPINHO**, iniciar-se-á a 5ª sessão ordinária de 2021 desta Assembleia Municipal. -----

-----Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, conforme as regras contempladas no nº 1 do artigo 53.º da referida lei, bem como no nº 2 do artigo 32º do Regimento Interno, prevê-se a inclusão dos seguintes assuntos: -----

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Eleger o Presidente de Junta de Freguesia e um suplente (também Presidente de Junta de Freguesia) para delegado no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
3. Deliberar sobre propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
4. Aprovar a ata 10/2021 de 15 de outubro;
5. Deliberar sobre a lista dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana da Área Metropolitana do Porto;
6. Deliberar sobre a definição das taxas de IMI de 2021 para efeitos de liquidação e cobrança em 2022;
7. Deliberar sobre o lançamento de derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2022, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)
8. Deliberar sobre a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) de 2022
9. Deliberar sobre os Documentos Previsionais para o ano 2022: a) Grandes Opções do Plano e Orçamento; b) Mapa de Pessoal; c) Autorizações Prévias Genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais;
10. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal;
11. Tomar conhecimento da Informação Económica e Financeira do Município de Espinho a 30 de junho de 2021.
12. Tomar conhecimento da alteração por adaptação do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Espinho por força do Programa da Orla Costeira Caminha - Espinho (POC-CE).

-----**O uso de máscara é obrigatório.** -----

-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município. -----

Espinho, 15 de novembro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Carvalhinho, Dr.)